

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO**

EDITAL N.º 3 - RETIFICADO

A Revista da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul – Revista Escola DetranRS – é uma publicação de caráter multidisciplinar sobre trânsito e/ou mobilidade. As pessoas interessadas poderão submeter suas produções, conforme os critérios estabelecidos neste edital. Essa edição é alusiva aos 25 anos do DetranRS.

I. Temática da Edição número 3:

25 anos de Histórias do Trânsito (1997-2022): transformações, conquistas e desafios.

II. Do Prazo

O prazo para o envio de textos será de 61 dias, iniciando em 01 de junho de 2022 e encerrando em 31 de julho de 2022.

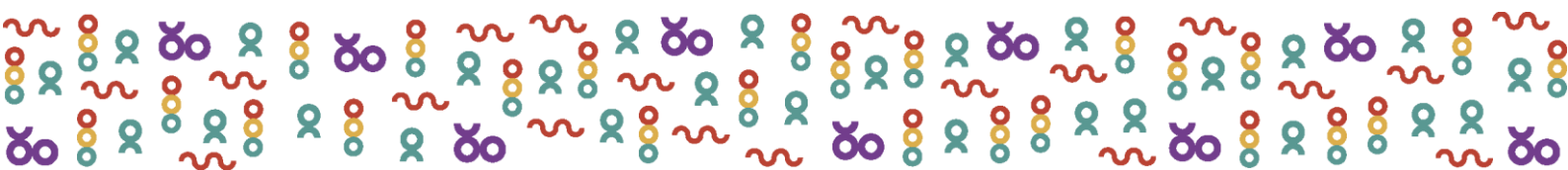
NOVA DATA: os textos podem ser encaminhados novamente de **01 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2022.**

Os textos submetidos são para as seções:

- a) **Opinião:** textos que expressem a linha editorial da publicação ou opinião sobre temáticas com destaque na atualidade;
- b) **Artigos:** estudos ou pesquisas de trabalhos acadêmicos, dissertações ou teses e levantamentos bibliográficos;
- c) **Destaques:** relatos de projetos, boas práticas e ações de credenciados, de entidades parceiras, da sociedade civil organizada ou convidados do corpo editorial da Revista;
- d) **Resenha:** resenha crítica de publicações que expressem a linha editorial do periódico.

III. Do envio de Textos

- a) **Registro:**
 - 1) A submissão de textos dependerá do cadastro do/a autor/a no site da revista;
 - 2) Na existência de mais de um/a autor/a, esses deverão ser incluídos no momento da submissão do texto;



3) O procedimento de submissão deverá ser realizado apenas uma vez por edição, ocasião em que será necessário incluir afiliação institucional e titulações dos autores.

b) **Envio:** a submissão deverá ser realizada exclusivamente no site da Revista: <https://revistaescola.detran.rs.gov.br/index.php/escola>.

IV. Dos Requisitos de Admissão dos Textos

a) Pertinência com a temática da edição;

b) Relação com as áreas da Revista, quais sejam:

- 1) Educação;
- 2) Políticas públicas;
- 3) Estatística;
- 4) Saúde;
- 5) Engenharia;
- 6) Gestão;
- 7) Planejamento urbano.

c) Tipologia textual: **Artigos** deverão ser analíticos ou de revisão resultantes de pesquisas bibliográficas e/ou de campo, expositiva, resenha ou resumo. **Opinião, Destaque e Resenha** poderão ser descritivos, dissertativos e expositivos.

d) O regulamento para os autores consultar diretamente no endereço <https://revistaescola.detran.rs.gov.br/index.php/escola/about/submissions>.

V. Da Previsão de Publicação

Dezembro de 2022.

VI. Da Resolução de Controvérsias

Omissões e divergências de interpretação ou aplicação deste Edital serão dirimidas pela Editora-Chefe.

VII. Dos Direitos Autorais

Os autores assumem inteira responsabilidade sobre o texto escrito.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.

Adriana Lopes Reston,
Editora-Chefe Substituta.

